

**PORTARIA Nº. 04/2022, de 03 de março de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 40º da CF;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade a servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 1.701.436 SSP/AL e inscrita no CPF nº 647.222.524-91, representada neste ato por **LUCIANA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº: 062.075.324-22 e RG nº: 2116510 SSP/AL, ocupante do cargo de **Gari**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, portador da matrícula nº 26, servidora pública municipal filiado ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 40º da CF, e o que dispõe o artigo 25, caput, Incisos I, II e III, e com proventos calculados de acordo com o artigo 49, § 1º, § 3º e § 6º da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **04/2022** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSIMAR  
DIONISIO:07219  
275480**

Olivença-AL, 03 de março de 2022  
Assinado eletronicamente por  
JOSIMAR DIONISIO:07219275480  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=30925826000122,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=JOSIMAR DIONISIO:07219275480  
Dados: 2022.03.22 08:56:48 -03'00'

**Josimar Dionisio**  
Prefeito



Eronilson Barbosa da Silva  
Diretor Presidente da Diretoria  
Executiva do Instituto Municipal  
de Previdência Social  
de Olivença/AL  
Port. Nº 063/2021  
**Eronilson Barbosa da Silva**  
Presidente do OLIVENÇA PREV